



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 19 de Maio de 2026 - Edição 1542 - Página 1

PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO Nº 001-2026 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO



Município de Junqueirópolis
CNPJ 44.881.449/0001.81

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

Edital de Homologação

19 de maio de 2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP** torna pública o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026** conforme segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO

- 1.1 Fica **HOMOLOGADO**, para todos os efeitos legais, o **Processo Seletivo Nº 001/2026**, destinado ao provimento de funções temporárias do quadro da **Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP**.
- 1.2 A homologação abrange as seguintes funções públicas:

FUNÇÕES PÚBLICAS
Auxiliar de Serviços da Educação I
Auxiliar de Serviços da Educação II – (Merendeira)
Professor Assistente
Professor da Educação Básica I – Educação Infantil
Professor da Educação Básica I – Ensino Fundamental
- 1.3 Considerando-se plenamente concluídos os trabalhos atinentes ao certame em epígrafe, no tocante aos empregos anteriormente mencionados, e verificado o regular cumprimento de todas as etapas previstas no Edital Normativo, inclusive o decurso dos prazos recursais e o atendimento integral às demais exigências editalícias.
- 1.4 Todas as publicações foram realizadas oficialmente no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Junqueirópolis/SP** no site www.junqueiropolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial e acessoriamente nos sites da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP** no endereço www.junqueiropolis.sp.gov.br e no site da **GL Consultoria** pelo endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.
- 1.5 A validade deste Processo Seletivo será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, havendo necessidade, conveniência e interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP**.
- 1.6 O presente ato administrativo de homologação consolida o resultado final do certame, tornando-o definitivo na esfera administrativa.

JUNQUEIRÓPOLIS/SP, 19 DE MAIO DE 2026

Elio Furini
Neto:356922
83808

Assinado de forma digital por Elio Furini Neto:35692283808
Dados: 2026.05.19 16:30:00 -03'00'

ELIO FURINI NETO

Prefeito Municipal de JUNQUEIRÓPOLIS/SP

PÁGINA 1 DE 1

☎ 18 3841-9090 🌐 www.junqueiropolis.sp.gov.br

📍 Avenida Junqueira n° 1396, Centro - Junqueirópolis / SP - CEP: 17890-013





Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 19 de Maio de 2026 - Edição 1542 - Página 2

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1841/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 044/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1841/2025 – PROCESSO Nº 124/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

Contratada: PRUDENSYS TECNOLOGIA E MARKETING EMPRESARIAL LTDA – Presidente Prudente/SP.

Objeto: **Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 248/2025 até o dia 02 de julho de 2027**, de acordo com a solicitação emitida sob o protocolo nº 892/2026, de 18 de março de 2026, anexo ao processo; e **fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 248/2025, sendo o seu valor reajustado, passando a ser de R\$ 11.857,20** (onze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), observando que, de acordo com o documento emitido pelo Supervisor do Setor de Contabilidade, nos termos do item 7.2 do instrumento contratual, o reajuste poderá ser aplicado somente após 12 (doze) meses contados do orçamento estimado pela Administração. Desta forma, sob o aspecto contábil, a recomposição pelo índice IPCA (4,12%) será admissível para eventual prorrogação com efeitos financeiros a partir do vencimento do contrato, no dia 02 de julho de 2026, conforme o quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	U.M.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (ATUALIZADO-ÍNDICE IPCA DE 4,12%, A PARTIR DE 02/07/2026) (R\$)	VALOR TOTAL (A PARTIR DE 02/07/2026) (R\$)
1	12	Mês	16.008.0112/CONTRATAÇÃO DA LICENÇA DE USO DE UM SOFTWARE DESENVOLVIDO PARA ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE FILAS DE CHEGADA DE PACIENTES PARA ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE SENHAS PERSONALIZADAS E IMPRESSAS GERADAS COM UTILIZAÇÃO DE UMA BOTOEIRA FABRICADA EM MADEIRA MDF OU TOTEM TOUCHSCREEN, PERMITINDO TAMBÉM A GESTÃO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS ATRAVÉS DE RELATÓRIOS E GRÁFICOS DIVERSOS, NA INTERNET E MÓBILE. A CONTRATAÇÃO INCLUI O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA E DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O CONTRATO ABRANGE A INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS PREFERENCIALMENTE PRESENCIAL, PODENDO SER REMOTO NÃO HAVENDO PREJUÍZO À CONTRATANTE, SENDO QUE O SERVIÇO E O EQUIPAMENTO DEVEM SER FORNECIDOS EM CONJUNTO PELO MESMO FORNECEDOR.	949,00	988,10	11.857,20

Assinatura: 19/05/2026

LETICIA GONCALVES ORTOLANI AGUSTINI
Diretora de Saúde

RESUMO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – PROCESSO Nº 058/2026

RESUMO DE CONTRATO Nº 204/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP

Contratada: CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA – Umuarama/PR

Valor Total (R\$): 3.710,92

Objeto: fornecimento de materiais escolares, de escritório e armarinhos do setor de educação da prefeitura municipal de Junqueirópolis/SP.

Assinatura: 15/05/2026

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM

Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – PROCESSO Nº 058/2026

RESUMO DE CONTRATO Nº 205/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP

Contratada: GUILHERME DA SILVA HERNANDES LTDA – Cambé/PR

Valor Total (R\$): 1.271,49

Objeto: fornecimento de materiais escolares, de escritório e armarinhos do setor de educação da prefeitura municipal de Junqueirópolis/SP.

Assinatura: 18/05/2026

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM

Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026 – PROCESSO Nº 069/2026

RESUMO DE CONTRATO Nº 210/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP

Contratada: OYSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – Itajaí/SC

Valor Total (R\$): 21.160,00

Objeto: fornecimento de masseira industrial para ser utilizada na padaria municipal de Junqueirópolis/SP.

Assinatura: 19/05/2026

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM

Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026 – PROCESSO Nº 069/2026

RESUMO DE CONTRATO Nº 209/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP

Contratada: CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA ME- São Paulo/SP.

Valor Total (R\$): 100.000,00



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 19 de Maio de 2026 - Edição 1542 - Página 3

Objeto: fornecimento de forno de lastro elétrico com pedra refratária para ser utilizado na padaria municipal de Junqueirópolis/SP.
Assinatura: 18/05/2026

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM

Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – PROCESSO Nº 058/2026

RESUMO DE CONTRATO Nº 211/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP
Contratada: EDNA DUARTE ALVES LTDA – Junqueirópolis/SP
Valor Total (R\$): 2.421,50
Objeto: fornecimento de materiais escolares, de escritório e armarinhos do setor de educação da prefeitura municipal de Junqueirópolis/SP.
Assinatura: 19/05/2026

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM

Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 - PROCESSO Nº 051/2026

EDSON TAKASHI NAKAMURA, escrivão, nomeado como pregoeiro pela Portaria 11932, de 23 de abril de 2026, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente **NOTIFICAÇÃO**, que é encaminhada a todas as licitantes, participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 - PROCESSO Nº 051/2026**, certame em andamento na Plataforma BLL Compras; e declarar que, em virtude da necessidade da aquisição em caráter emergencial de alguns dos itens objeto do presente certame, será realizado o procedimento de **HOMOLOGAÇÃO PARCIAL** dos itens apresentados e aprovados pelos responsáveis dos setores solicitantes, em sessão de análise de amostras.

Assim, ficam todas as empresas notificadas da realização do avanço da fase, dos itens nº 01, 02, 04, 06, 07 e 08, de HABILITAÇÃO, para a de MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS. O procedimento será realizado no dia 20 de maio de 2026 (quarta-feira), a partir das 9 (nove) horas.

Junqueirópolis, 19 de maio de 2026.

EDSON TAKASHI NAKAMURA
Pregoeiro

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 070/2026 - Objeto: A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.421/2024, torna público que realizará Pregão Eletrônico no dia **08 de junho de 2026, às 08h30min**, visando a **aquisição de utensílios para as cozinhas das escolas municipais**. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, no site: www.junqueiropolis.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer esclarecimentos serão prestados junto a Plataforma BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br.

Junqueirópolis/SP, 19 de maio de 2026.

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM - Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1536/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026

Extrato de Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1536/2026 - Objeto: A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.420/2024, torna público que realizará Dispensa Eletrônica no dia **27 de maio de 2026, às 08h30min**, visando a **AQUISIÇÃO DE MEIA ELÁSTICA DE COMPRESSÃO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM PRESCRIÇÃO MÉDICA DO SUS, CONFORME AVALIAÇÃO SOCIAL DO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP**. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, no site: www.junqueiropolis.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer esclarecimentos serão prestados junto a Plataforma BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br.

Junqueirópolis/SP, 19 de maio de 2026.

LETICIA GONCALVES ORTOLANI AGUSTINI Diretora de Saúde

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026 – PROCESSO Nº 064/2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JOAQUIM ROSA CORRADI, Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARA**, e tornam públicos os atos de **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026 – PROCESSO Nº 064/2026**, em favor das



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueirópolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 19 de Maio de 2026 - Edição 1542 - Página 4

empresas NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP – Dracena/SP e J D N JUNIOR LTDA – Londrina/PR, vencedoras da presente licitação, cujo objetivo é o fornecimento e instalação de playgrounds infantil e brinquedos adaptados para diversas praças do Município de Junqueirópolis-SP.

JOAQUIM ROSA CORRADI

Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026 – PROCESSO Nº 065/2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LETICIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI, Diretora de Saúde, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARA**, e tornam públicos os atos de **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026 – PROCESSO Nº 065/2026**, em favor das empresas CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ourinhos/SP e LA DALLAPORTA JUNIOR, vencedoras da presente licitação, cujo objetivo é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), visando a aquisição de fita reagente para verificação de glicemia capilar e lancetas descartáveis para distribuição gratuita aos insulino-dependentes utilizados nas unidades municipais de saúde.

LETICIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI

Diretora de Saúde

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS 01/05/2026 A 15/05/2026

Junqueirópolis, 19 de maio de 2026.

Em cumprimento à Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, torna público e notifica os partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, os valores das liberações de recursos federais para o município de Junqueirópolis durante o mês de maio de 2026, conforme relação abaixo:

RECURSO FEDERAL	DATA DO RECEBIMENTO	VALOR (R\$)
CFEM - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exp	01/05/2026 a 15/05/2026	1,45
PAP - Incentivo Financeiro da APS - Atenção Primária À	01/05/2026 a 15/05/2026	236.524,25
PAP - Agentes de Saúde - ACS e ACE	01/05/2026 a 15/05/2026	152.374,00
PAP - Saúde Bucal	01/05/2026 a 15/05/2026	41.320,00
FNS - Piso Enfermagem	01/05/2026 a 15/05/2026	18.554,50
MAC - Atenção de Média e Alta Comp Amb Hospitalar	01/05/2026 a 15/05/2026	2.809,07
MAC Internações	01/05/2026 a 15/05/2026	175.075,84
Serviços Residenciais Terapêuticos	01/05/2026 a 15/05/2026	89.195,35

Vigilância em Saúde	01/05/2026 a 15/05/2026	1.049,00
Vigilância em Saúde - Agente de Endemias	01/05/2026 a 15/05/2026	19.452,00
PNAE Ensino Fundamental	01/05/2026 a 15/05/2026	77.518,75
PNAE Creche	01/05/2026 a 15/05/2026	20.527,75
PNAE Pré Escola	01/05/2026 a 15/05/2026	16.681,25
PNAE EJA	01/05/2026 a 15/05/2026	1.539,00
PNAE Ensino Médio	01/05/2026 a 15/05/2026	15.403,50
PNAE Especial	01/05/2026 a 15/05/2026	604,50
PNATE - Programa Nacional Transporte Alunos	01/05/2026 a 15/05/2026	125.086,61
Recurso IGDPEF - FNAS	01/05/2026 a 15/05/2026	4.256,00

Sendo o que se oferece para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANA RIGUEIRA

Diretora de Fazenda, Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Recursos Humanos.

LEIS

LEI N.º 3863, DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para recebimento de bem imóvel em dação em pagamento para extinção de débitos com o Município de Junqueirópolis e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante dação em pagamento, o imóvel urbano consistente no Lote 17 da Quadra H, do loteamento denominado "Residencial Bella Vista", objeto da Matrícula nº 14.491 do Cartório de Registro de Imóveis de Junqueirópolis, para fins de quitação integral ou parcial, de débitos tributários ou não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, de titularidade de Maycon Jean Del Bianco.

Art. 2º. A aceitação da dação em pagamento de que trata esta Lei fica condicionada ao cumprimento rigoroso dos seguintes requisitos de segurança jurídica.



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 19 de Maio de 2026 - Edição 1542 - Página 5

I - Avaliação prévia realizada pela Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária do Município, atestando o valor de mercado do bem;
II - Demonstração de interesse público e conveniência administrativa na incorporação do imóvel ao patrimônio público;
III - Apresentação, pelo devedor, de certidões negativas de ônus e alienações atualizadas, comprovando que o imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer gravames, dívidas, hipotecas ou restrições judiciais e administrativas.

Art. 3º. O imóvel será recebido pelo valor apurado no laudo de avaliação oficial, extinguindo os débitos existentes até o limite do referido valor.

Parágrafo Único. Caso o valor de avaliação do imóvel seja superior ao montante total da dívida (incluindo juros e correção monetária até a data da escritura), a diferença será considerada renúncia expressa e irrevogável do devedor em favor do Município, não gerando qualquer direito a reembolso, restituição ou crédito futuro.

Art. 4º. O devedor responderá pela evicção nos termos da lei civil, ficando a quitação sem efeito caso o Município venha a perder a propriedade do imóvel por decisão judicial fundamentada em fato anterior à dação, restabelecendo-se o débito original em sua totalidade.

Art. 5º. A formalização da presente dação em pagamento realizar-se-á obrigatoriamente por meio de Escritura Pública, sendo que todas as despesas com a transferência, incluindo ITBI, emolumentos cartorários, registros e averbações, correrão por conta exclusiva do devedor.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 19 de maio de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

DECRETOS

DECRETO N.º 8039, DE 18 DE MAIO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar n.º 1258, de 14 de dezembro de 2025, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), conforme segue:

Anula			Suplementa		
Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	10.302.0037.2085	Gestão de Frota MAC		10.302.0037.2084	Aquisição de Medicamentos
445	3.3.90.39	45.000,00	439	3.3.90.30	45.000,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	10.302.0037.2085	Gestão de Frota MAC		10.302.0037.2084	Aquisição de Medicamentos
446	3.3.90.39	8.000,00	439	3.3.90.30	8.000,00
	02.07.04	Educação Geral		02.07.04	Educação Geral
	04.122.0022.2045	Manut Ativ Educação Geral		04.122.0022.2045	Manut Ativ Educação Geral
233	3.1.90.94	500,00	237	3.3.90.46	500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 18 de maio de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIAS

PORTARIA N.º 11953, DE 19 DE MAIO DE 2026



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 19 de Maio de 2026 - Edição 1542 - Página 6

Inclui prestador de serviços de saúde sob Gestão Municipal da RAAS XI, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18/06/2025 que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 8.674, de 10/11/2025, que dispõe sobre o modelo de execução unificada dos recursos financeiros destinados ao custeio do componente ambulatorial e cirúrgico do Programa Agora Tem Especialistas;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 9.810, de 27/12/2025 que estabelece limite financeiro de R\$ 777.310.830,89 para o Estado de São Paulo, para execução do Programa Agora Tem Especialistas - Componentes Ambulatorial e Cirúrgico, em 2026;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 86/2026-CGPPQAE/DEEQAE/SAES/MS com as orientações sobre o processo de financiamento, programação e execução do Componente Ambulatorial e do Componente Cirúrgico do Programa Agora Tem Especialistas (PATE) no ano de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica registrada, após análise e verificação da conformidade com os requisitos necessários para habilitação, a inclusão do seguinte prestador de serviços de saúde sob Gestão Municipal da RAAS XI, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com a habilitação "38.01 - Programa Agora Tem Especialistas (PATE)", conforme abaixo:

I - CNES 2750341 - COMPLEXO DE SAUDE DE JUNQUEIROPOLIS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 11194, de 27 de março de 2025.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 19 de maio de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 11954, DE 19 DE MAIO DE 2026

Designa Servidor Público Municipal para responder por função em caráter de substituição e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Servidor Público Municipal, JOÃO FLORÊNCIO PRADO FILHO, PASEP: 12541406071, Braçal Masculino, Referência PE-06, que desempenhará suas funções para dar continuidade a prestação de serviços, em caráter de substituição, a contar de 05 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026, por motivo de férias do Servidor Público Municipal, WILSON DA COSTA CIMARDI, Serviço Gerais, Referência PE-06.

Art. 2º. O Servidor perceberá a diferença dos vencimentos pela substituição das funções, conforme § 1º do Artigo 39 da Lei Complementar nº. 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 19 de maio de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 19 de Maio de 2026 - Edição 1542 - Página 7

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 11955, DE 19 DE MAIO DE 2026

Designa Servidor Público Municipal para responder por função em caráter de substituição e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Servidor Público Municipal, LUÍS GUSTAVO LEMES RAMOS, PASEP: 20069313738, Braçal Masculino, Referência PE-06, que desempenhará suas funções para dar continuidade a prestação de serviços, em caráter de substituição, a contar de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, por motivo de férias do Servidor Público Municipal, GUILHERME DA SILVA MODESTO, Pedreiro, Referência PE-03.

Art. 2º. O Servidor perceberá a diferença dos vencimentos pela substituição das funções, conforme § 1º do Artigo 39 da Lei Complementar nº. 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 19 de maio de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 11956, DE 19 DE MAIO DE 2026

Designa Servidor Público Municipal para responder por função em caráter de substituição e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Servidor Público Municipal, GILBERTO SUNIGA, PASEP: 12656708151, Pedreiro, Referência PE-03, que desempenhará suas funções para dar continuidade a prestação de serviços, em caráter de substituição, a contar de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, por motivo de férias do Servidor Público Municipal, REGINALDO CAETANO BASSOLI, Serviço Gerais, Referência PE-06.

Art. 2º. O Servidor perceberá a diferença dos vencimentos pela substituição das funções, conforme § 1º do Artigo 39 da Lei Complementar nº. 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 19 de maio de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 19 de Maio de 2026 - Edição 1542 - Página 8

PORTARIA N.º 11957, DE 19 DE MAIO DE 2026

Designa Servidor Público Municipal para responder por função em caráter de substituição e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Servidor Público Municipal, GABRIEL LUIZ PICOLO DE ANDRADE, PASEP: 16808068390, Braçal Masculino, Referência PE-06, que desempenhará suas funções para dar continuidade a prestação de serviços, em caráter de substituição, a contar de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, por motivo de férias do Servidor Público Municipal, IAGO BRITO PACHECO, Braçal Masculino, Referência PE-06.

Art. 2º. O Servidor perceberá a diferença dos vencimentos pela substituição das funções, conforme § 1º do Artigo 39 da Lei Complementar nº. 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 19 de maio de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo